



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano 2000.

1 Às dezessete horas do dia dois de fevereiro do ano dois mil
2 **(02.02.2000)**, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente,
4 Desembargador Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des.
5 Manoel Rafael Neto; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,
6 Dr. Araken Mariz de Faria; Juízes de Direito, Dr. Mauro Alencar de
7 Barros e Dr. Ruy Trezena Patu Júnior; Jurista, Dr. José Paes de
8 Andrade; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho,
9 Procurador Regional Eleitoral, comigo, Sônia Regina de Pontes
10 Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da
11 Sessão anterior, o Desembargador Presidente ressaltou a ausência do
12 Juiz Mário Gil e passou ao julgamento dos seguintes processos de
13 Classe I – Feito Administrativo: **PROCESSO Nº 9754/99 - 3ª Zona**
14 **Eleitoral – Recife**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de:
15 Silvana Maria de Souza Cabral, Marta Regina Ferraz Modesto de
16 Souza, Elizabeth Regina de Medeiros e Mércia Maria Vila Nova de
17 Barros, para servirem como Auxiliares de Cartório. DECISÃO:
18 “Unanimemente, indeferido o pedido em relação as servidoras Silvana
19 Maria de Souza Cabral, Elizabeth Regina de Medeiros e Mércia Maria
20 Vila Nova de Barros, por serem servidoras da Secretaria de Educação
21 do Estado de Pernambuco e, também à unanimidade, deferido o
22 pedido de requisição de Marta Regina Ferraz Modesto de Souza, pelo
23 prazo de um ano, contando-se da apresentação da servidora em
24 Cartório.”; **PROCESSO Nº 9779/2000 - 29ª Zona Eleitoral –**
25 **Gameleira**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de Ezequias
26 José da Silva para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO:
27 “Unanimemente, deferido o pedido, pelo prazo de um ano, contando-
28 se da apresentação do servidor em Cartório.”; **PROCESSO Nº**
29 **9785/2000 - 32ª Zona Eleitoral – Aliança**, no qual o Juiz Eleitoral
30 solicita a requisição de Josilene Vasconcelos de Araújo para servir
31 como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o
32 pedido, pelo prazo de um ano, contando-se da apresentação do
33 servidor em Cartório.”; **PROCESSO Nº 9786/2000 - 100ª Zona**
34 **Eleitoral – Olinda**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por
35 mais um ano, do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório:
36 Pedro Jorge Low Henriques de Araújo, Sezino Nunes Pessoa, Fátima

Sônia Galvão

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

37 Aparecida Nunes Gomes Gonçalves, Maria Madalena Amorim de
38 Barros e Fátima Maria de Barros Uchoa Cavalcanti. DECISÃO:
39 “Unanimemente, deferido o pedido.” Em seguida, o Desembargador
40 Presidente propôs, e o Pleno aprovou por unanimidade, a antecipação
41 da Sessão de amanhã, 03.02.2000, para as 9.30 horas. Continuando, o
42 Des. Presidente fez a leitura da pauta e passou a palavra ao Juiz
43 Trezena Patu, que trouxe a julgamento o **PROCESSO Nº 1692/2000**
44 **– Classe XVII – Diversos – Recife**, no qual Maria Goretti Vidal
45 Vilaça Nunes, Presidente da Comissão Executiva Municipal e do
46 Diretório Municipal do PSDB, em Iguaracy, requer a concessão de
47 tutela antecipada suspendendo a dissolução da Comissão Executiva
48 Municipal do PSDB de Iguaracy, pela Comissão Executiva Regional.
49 Após o voto do Relator, que não conhecia do pedido, remetendo os
50 autos à Justiça Comum, pediu vista o Juiz José Paes de Andrade.
51 Dando seqüência, o Des. Presidente propôs a prorrogação, por mais
52 uma semana, do prazo para apresentação de propostas de alteração ao
53 Regimento Interno do TRE. A proposta foi aprovada à unanimidade.
54 Finalizando, o Des. Presidente deu as boas-vindas aos seus pares,
55 neste ano que se inicia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
56 Sessão, do que, para constar, eu Sônia Salim, Diretora
57 Geral, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai
58 devidamente assinada.

